ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antonio Pesconi nº 758 – Centro
CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fones nº (**63) 3422 1241/1137

LEI Nº 208/05 **de 29 de Setembro de 2005.**

"Concede abono aos profissionais do magistério em efetivo exercício de função da rede municipal, e da outras providencia".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins aprovou e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a conceder abono aos profissionais do magistério em efetivo exercício de função, conforme anexo I, que faz parte integrante da presente Lei.

§ 1º - Para ter direito ao abono o professor concursado que concluiu outro curso na área do magistério maior do que o seu nível de atuação deverá apresentar no departamento de pessoal o comprovante de escolaridade.

Art. 2º O abono de que trata o artigo anterior será concedido aos profissionais do magistério efetivo (concursados), e os nomeados (diretores e coordenadores de escolas), no período de 01 de Setembro de 2005 a 31 de Dezembro de 2005 e não se incorporará ao vencimento.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes dotações Orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação
12.361.1202.2.17 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

12.361.1203.2.018-Fundo de Manut. Des. do Ens. Fund-Fundef 60%
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2005, revogada as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bernardo Sayão – TO, aos 29 dias do mês de Setembro de 2005.

MARIA BENTA DE MELLO AZEVEDO
Prefeita Municipal

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antonio Pesconi nº 758 – Centro
CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fones nº (**63) 3422 1241/1137

ANEXO I

Concurso	ABONO
PAA – com formação em magistério	R$ 80,00
PAA – com formação em Normal Superior	R$ 110,00
PAC – com formação em Magistério	R$ 80,00
PI – Magistério	R$ 70,00
PI – com formação em Normal Superior	R$ 110,00
PIII – Curso Superior	R$ 80,00
Coordenador com formação em Normal Superior, Pedagogia ou outra formação superior	R$ 130,00
Diretor com formação em Normal Superior , Pedagogia ou outra formação superior	R$ 160,00
Diretor com formação em Magistério	R$ 140,00

CONVERSÃO:

PAA – Professor Assistente Nível A – 1º Grau Incompleto
PAC – Professor Assistente Nível C – 2º Grau em área não especifica na educação
PI – Professor Nível I – Curso Normal
PIII – Professor Nível III – Curso Superior